



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 694 , DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 22, de 2017.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Mesa para decisão

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 22, de 2017:

I – números de registro nos cadastros oficiais de cada pessoa física ou jurídica que, indiretamente, detenha alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III – relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

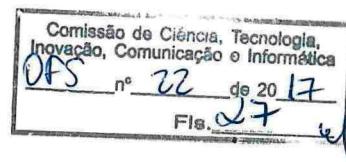


, Presidente



Sem. Pedro chaves.

, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 30/08/2017 às 08h30 - 22ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
WALDEMAR MOKA <i>Presidente</i>	PRESENTE
VAGO	1. AIRTON SANDOVAL
VALDIR RAUPP	2. HÉLIO JOSÉ
JOÃO ALBERTO SOUZA	3. DÁRIO BERGER
	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO ROCHA	PRESENTE
VAGO	1. GLEISI HOFFMANN
JORGE VIANA	2. LINDBERGH FARIAS
ACIR GURGACZ	3. ÂNGELA PORTELA
	4. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB, PV)

TITULARES	SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	1. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIINO	2. VAGO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR	2. IVO CASSOL

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. LÍDICE DA MATA
VAGO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. PEDRO CHAVES <i>RELATOR</i> PRESENTE
MAGNO MALTA	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

ATAÍDES OLIVEIRA

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>17</u>
<i>Amanda Vieira de Souza</i>

Amanda Vieira de Souza
Matrícula: 256113
Secretaria de Comissão Adjunta

PARECER Nº 102, DE 2017

|||||
SF/17020.34002-01

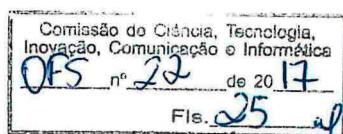
Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 36, de 2017, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na Câmara dos Deputados)*, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da **TV Stúdios de Brasília Ltda.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Senador HÉLIO JOSÉ

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 36, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na origem), que encaminha a Mensagem nº 54, de 23 de fevereiro de 2017, acompanhada do Decreto de 22 de fevereiro de 2017 e da Exposição de Motivos nº 104/2016 MCTIC, de 16 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e direutivo da concessionária.



SF/17020.34002-01



Em 17 de maio de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 48, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 360, de 2017, ao Ministro da Pasta responsável, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.497/2017/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 34.187/2017/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 11 de agosto de 2017.

II – ANÁLISE

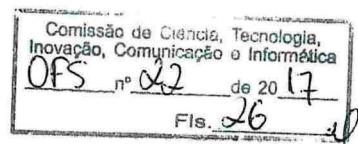
A Nota Informativa nº 2.497/2017/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, informa que o ato de outorga da TV Stúdios de Brasília Ltda. foi publicado em 1º de fevereiro de 2001 e que a última alteração do controle societário foi autorizada pelo Decreto de 22 de fevereiro de 2017. Da mesma forma, encaminha os números de registro nos cadastros oficiais dos integrantes diretos da sociedade e a cópia de documentos que comprovam a nacionalidade brasileira de cada pessoa física que, diretamente, detém participação no capital social da emissora.

Note-se, no entanto, que não há, na documentação encaminhada a este Colegiado, qualquer referência aos sócios que detêm participação indireta no controle da TV Stúdios de Brasília Ltda., notadamente os números de registro nos cadastros oficiais, a comprovação de sua nacionalidade e a relação das outorgas de serviço de radiodifusão por eles detidas.

Assim, a demanda formulada por esta Casa não restou atendida.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento de novo requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 22, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf.





Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando n.º 048/2017 – CCT

Brasília, 30 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de parecer preliminar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou parecer preliminar ao OFS n.º 22 de 2017, pelo sobremento da matéria e pelo encaminhamento de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,


SENADOR WALDEMIR MOKA

**Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 22/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR WALDEMIR MOKA, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR PEDRO CHAVES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR HÉLIO JOSÉ. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 22/2017, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES.

30 de agosto de 2017.



Senador WALDEMIR MOKA

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática